

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Moção de Congratulações e Aplausos pelos 88 anos de emancipação Política do Município de Itiruçu.

O **DEPUTADO** que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, **Moção de Congratulações em decorrência do aniversário de 88 anos do Município de Itiruçu, a ser comemorado no dia 01 de setembro de 2023.**

Trata-se de um importante município do Estado da Bahia, que alcançou sua emancipação política e administrativa em 01 de setembro de 1935.

A primeira penetração do território do município data de aproximadamente de 1823 quando, perseguido pela guerra de “Mata Marotos”, José Antônio Braga, de nacionalidade portuguesa, ocupou grande área no Sudoeste baiano, ficando conhecido como MORRO GRANDE, tornando-se de seu domínio particular, e assim foi registrado na forma de Lei de Terra de 1853. Ao Sul de Morro Grande, e a uma distância aproximada de uma légua, está a “Lagoa de Tiririca”, onde se localizou Salustiano de Barros, que realizou abertas, fez roças, rasgou picadas à guisa de entradas e construiu sua casa de residência.

Após algum tempo, vendeu sua posse a José Norberto de Barros, que por sua vez a transferiu para Guilherme do Eirado Silva, que havia se instalado na “Toca da Onça”, atualmente Jaguaquara, que afinal a vendeu a João de Souza Brandão, aqui chegado em 3 de janeiro de 1901.

Com o espírito empreendedor e prático, João Brandão imprimiu à propriedade “Lagoa da Tiririca” um novo e vital impulso, aumentando as abertas e desenvolvendo a lavoura cafeeira, rasgou novas estradas, construiu numerosas casas com início de ruas, como sejam: Rua da Lancha, atualmente Rua Teixeira de Freitas; Rua das Flores, hoje Rua Pedro Ribeiro; Rua do Paraíso, hoje Rua Presidente Vargas; Rua Vera Cruz, hoje Rua Auro Rocha. Em 30 de maio de 1904, na Praça da Liberdade (hoje Praça Vivaldo Bastos) foi construída por seu punho e trabalho de todos os familiares, a Capela Primitiva de Invocação a São João, passando depois à Capela de Santo Antônio e, posteriormente, Capela de São Roque.

Com o seu trabalho dinâmico, e os esforços dos colonizadores, proporcionaram ao povoado e às suas imediações grande surto de progresso, que muito concorreu para a sua elevação à categoria de arraial.

Foi o arraial elevado a sede da Sub-prefeitura de Itiruçu, pelo Decreto Estadual nº 8.476, de 9 de junho de 1933. E, afinal, após luta gloriosa, obtinha-se a completa independência a 18 de julho de 1935, pelo Decreto nº 9.599 que permaneceu o nome de Itiruçu, e passou a Município, por feliz e autorizado sugestão de Teodoro Sampaio.

Grandes festas populares são realizadas em Itiruçu, ocasionando significativa movimentação financeira em toda a região.

Dê-se ciência dessa Moção de Congratulações ao Prefeito e Vice Prefeito do Município de Barra do Rocha bem como a todos os membros da Câmara de Vereadores, à Imprensa Oficial e a todos os munícipes.

Sala das sessões.

Salvador – Bahia, 21 de agosto de 2023.

PATRICK LOPES

Deputado Estadual